

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	16
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	17
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	21
f) Superintendência de Ação Fiscal	21
g) Superintendência de Administração e Finanças	22
h) Superintendência de Planejamento Institucional	32
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	35
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### 1 - PORTARIA Nº 3.851, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede prorrogação de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso II, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.507509/2017-81, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ARTHUR ANTONELLO TERRANA DE MELO BEZERRA BRITO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2031038, prorrogação de licença para tratar de interesses particulares pelo período de 12 de março de 2019 a 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### 2 - PORTARIA Nº 3.878, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Delega atribuição para operacionalizar a autorização exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o disposto no art. 7º, §§5º e 6º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e considerando o que consta do processo nº 00058.068701/2016-56, resolve:

Art. 1º Delegar atribuição da execução da atividade de autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP aos seguintes servidores:

I - BIANKA LARISSA DE ASSUNÇÃO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 17428866;

II - FELIPE REGO BRANDÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1540413;

III - ILANA DE CASTRO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1580854;

IV - LETÍCIA DE SOUZA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1582898; e

V - TIAGO CUNICO CAMARA, matrícula SIAPE nº 1740640.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de

dados no SCDP, de modo que o processo virtual reflita fielmente a autorização, por escrito ou por meio digital com assinatura eletrônica, do Diretor-Presidente, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.348, de 4 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12 nº 40, de 6 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **3 - PORTARIA Nº 3.883, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.045501/2018-97, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora SAMARA ALECRIM SARDINHA, matrícula SIAPE nº 1649446, para compor, na qualidade de Membro Julgador, as sessões de julgamento realizadas pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **4 - PORTARIA Nº 3.888, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no arts. 3º, inciso II, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043942/2018-54, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1765794, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 10 de janeiro a 9 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **5 - PORTARIA Nº 3.892, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. (\*)**

Dispõe sobre orientações às Unidades envolvidas na elaboração do Relatório de Gestão e demais peças necessárias à prestação de contas da ANAC referente ao exercício de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006,

*Considerando* a importância da normatização do processo da prestação de contas da ANAC referente ao exercício de 2018, objetivando definir os procedimentos, as responsabilidades e os prazos; e

*Considerando* a Decisão Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma dos Anexos desta Portaria, os procedimentos, as responsabilidades e os prazos a serem observados para a remessa de informações pelos titulares das unidades envolvidas na elaboração do Relatório de Gestão da ANAC e demais peças referentes ao exercício de 2018.

Parágrafo único. A Superintendência de Planejamento Institucional - SPI e a Auditoria Interna - AUD poderão solicitar outras informações não contidas nos Anexos desta Portaria às unidades organizacionais, para fins de elaboração do Relatório de Gestão e demais peças relacionadas à prestação de contas do exercício de 2018.

Art. 2º Ficam fixadas as seguintes datas para o processo de prestação de contas da ANAC:

I - até 1º de fevereiro de 2019: os respectivos titulares das unidades organizacionais deverão encaminhar, via SEI, à SPI as informações definidas no Anexo I e à AUD as informações definidas no Anexo II dessa Portaria;

II - até 12 de março de 2019: a SPI deverá encaminhar o Relatório de Gestão para apreciação da Diretoria;

III - até 31 de março de 2019: a SPI deverá enviar o Relatório de Gestão aprovado pela Diretoria e demais peças ao Tribunal de Contas da União - TCU.

IV - até 31 de março de 2019: a AUD deverá emitir parecer sobre a prestação de contas do exercício de 2018, em cumprimento ao § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

(\* ) Anexo I ao BPS.

**6 - PORTARIA Nº 3.937, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Eduardo Borba Chaffin Junior.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Superintendente de Gestão de Pessoas, o servidor EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na instituição do SGP RESPONDE, serviço da Superintendência de Gestão de Pessoas para atendimento a demandas de dúvidas, apresentação de sugestões, elogios ou reclamações sobre os serviços oferecidos pela SGP.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

#### **7 - PORTARIA Nº 3.938, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Luiz Carlos Osternack Bueno.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586268, lotado na Gerência Técnica de Assessoramento da Superintendência de Gestão de Pessoas, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na instituição do SGP RESPONDE, serviço da Superintendência de Gestão de Pessoas para atendimento a demandas de dúvidas, apresentação de sugestões, elogios ou reclamações sobre os serviços oferecidos pela SGP.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

#### **8 - PORTARIA Nº 3.939, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia a servidora Bárbara Maria de A. Pedroso.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora BÁRBARA MARIA DE A. PEDROSO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1815956, lotada na Gerência Técnica de Assessoramento da Superintendência de Gestão de Pessoas, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na instituição do SGP RESPONDE, serviço da Superintendência de Gestão de Pessoas para atendimento a demandas de dúvidas, apresentação de sugestões, elogios ou reclamações sobre os serviços oferecidos pela SGP.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

#### **9 - PORTARIA Nº 3.940, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Fabio Peres Berredo Martins.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor FABIO PERES BERREDO MARTINS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579538, lotado na Gerência Técnica de Assessoramento da Superintendência de Gestão de Pessoas, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na instituição do SGP RESPONDE, serviço da Superintendência de Gestão de Pessoas para atendimento a demandas de dúvidas, apresentação de sugestões, elogios ou reclamações sobre os serviços oferecidos pela SGP.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

#### **10 - PORTARIA Nº 3.941, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Ricardo Fenelon Junior.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o diretor RICARDO FENELON JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2695873, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na instituição do projeto DIÁLOGOS, que tem o objetivo de aproximar a Agência do setor regulado a partir do compartilhamento de experiências de executivos do setor de aviação.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **11 - PORTARIA Nº 3.942, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Luiz Fernando de Abreu Pimenta.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1494194, Assessor Técnico da Diretoria Ricardo Fenelon, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na instituição do projeto DIÁLOGOS, que tem o objetivo de aproximar a Agência do setor regulado a partir do compartilhamento de experiências de executivos do setor de aviação.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **12 - PORTARIA Nº 3.943, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia a servidora Laís Macedo Facó Alencar.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora LAÍS MACEDO FACÓ ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1586325, Assessora Técnica da Diretoria Ricardo Fenelon, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na instituição do projeto DIÁLOGOS, que tem o objetivo de aproximar a Agência do setor regulado a partir do compartilhamento de experiências de executivos do setor de aviação.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**13 - PORTARIA Nº 3.944, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia a servidora Maria Emília de Oliveira Araújo Minuzzi.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ARAUJO MINUZZI, matrícula SIAPE nº 2031737, Assessora Técnica da Diretoria Ricardo Fenelon, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na instituição do projeto DIÁLOGOS, que tem o objetivo de aproximar a Agência do setor regulado a partir do compartilhamento de experiências de executivos do setor de aviação.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**14 - PORTARIA Nº 3.945, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Lélío Trida Sene.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Superintendente de Administração e Finanças, o servidor LÉLIO TRIDA SENE, matrícula SIAPE nº 1101711, em razão do recebimento do prêmio “Destques 2018” na Categoria “Público Interno” com o fato “Posicionamento da ANAC, em 2017, entre as 10 instituições com mais alto Índice Integrado de Governança e Gestão no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**15 - PORTARIA Nº 3.946, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Marcelo Rezende Bernardes.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Superintendente de Planejamento Institucional, o servidor MARCELO REZENDE BERNARDES, matrícula SIAPE nº 1779351, em razão do recebimento do prêmio “Destaque 2018” na Categoria “Público Interno” com o fato “Posicionamento da ANAC, em 2017, entre as 10 instituições com mais alto Índice Integrado de Governança e Gestão no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**16 - PORTARIA Nº 3.947, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Gustavo Sanches.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Superintendente de Tecnologia da Informação, o servidor GUSTAVO SANCHES, matrícula SIAPE nº 2295079, em razão do recebimento do prêmio “Destaque 2018” na Categoria “Público Interno” com o fato “Posicionamento da ANAC, em 2017, entre as 10 instituições com mais alto Índice Integrado de Governança e Gestão no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**17 - PORTARIA Nº 3.948, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Eduardo Borba Chaffin.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Superintendente de Gestão de Pessoas, o servidor EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925, em razão do recebimento do prêmio “Destques 2018” na Categoria “Público Interno” com o fato “Posicionamento da ANAC, em 2017, entre as 10 instituições com mais alto Índice Integrado de Governança e Gestão no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**18 - PORTARIA Nº 3.949, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Roberto José Silveira Honorato.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Superintendente de Aeronavegabilidade, o servidor ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO, matrícula SIAPE nº 1586787, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso no encabeçamento do processo de certificação de tipo dos modelos aeronáuticos E2 e KC 390.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**19 - PORTARIA Nº 3.950, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Cesar Rodrigues Hess.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

---

Art. 1º Elogiar o Gerente de Programas de Certificação da Superintendência de Aeronavegabilidade, o servidor CESAR RODRIGUES HESS, matrícula SIAPE nº 0192333, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso no processo de certificação de tipo dos modelos aeronáuticos E2 e KC 390.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

## **20 - PORTARIA Nº 3.951, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Nelson Eisaku Nagamine.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Gerente de Engenharia de Produto da Superintendência de Aeronavegabilidade, o servidor NELSON EISAKU NAGAMINE, matrícula SIAPE nº 1349084, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso no processo de certificação de tipo dos modelos aeronáuticos E2 e KC 390.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

## **21 - PORTARIA Nº 3.952, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia a servidora Letícia Paraguassu Amaral.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar a Líder do Grupo de Certificação Suplementar de Tipo e Aviação Geral (PST) da Gerência de Programas de Certificação da Superintendência de Aeronavegabilidade, a servidora LETÍCIA PARAGUASSU AMARAL, matrícula SIAPE nº 1349060, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso no processo de certificação de tipo dos modelos aeronáuticos E2 e KC 390.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais

do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**22 - PORTARIA Nº 3.953, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Ricardo Bisinotto Catanant.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos, o servidor RICARDO BISINOTTO CATANANT, matrícula SIAPE nº 3531090, em razão do recebimento do prêmio “Destaques 2018” na Categoria “Público Externo” com o fato “Atração de empresas internacionais e maior concorrência para o mercado de transporte aéreo no Brasil”.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**23 - PORTARIA Nº 3.954, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Cristian Vieira dos Reis.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Gerente de Regulação das Relações de Consumo da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos, o servidor CRISTIAN VIEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1563449, em razão do recebimento do prêmio “Destaques 2018” na Categoria “Público Externo” com o fato “Atração de empresas internacionais e maior concorrência para o mercado de transporte aéreo no Brasil”.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**24 - PORTARIA Nº 3.955, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Thiago Diniz Sathler Garcia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Coordenador do Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais da Superintendência de Ação Fiscal, o servidor THIAGO DINIZ SATHLER GARCIA, matrícula SIAPE nº 1628959, em razão do recebimento do prêmio “Destaque 2018” na Categoria “Público Externo” com o fato “Atração de empresas internacionais e maior concorrência para o mercado de transporte aéreo no Brasil”.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**25 - PORTARIA Nº 3.956, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Lélío Trida Sene.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Superintendente de Administração e Finanças, o servidor LÉLIO TRIDA SENE, matrícula SIAPE nº 1101711, em razão do recebimento do prêmio “Destaque 2018” na Categoria “Público Externo” com o fato “Acesso Externo a Processos e Documentos Públicos via SEI”.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

**26 - PORTARIA Nº 3.957, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Tony Hikari Yoshida.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Gerente de Serviços Logísticos e de Informação da Superintendência de Administração e Finanças, o servidor TONY HIKARI YOSHIDA, matrícula SIAPE nº 1282675, em razão do recebimento do prêmio “Destaques 2018” na Categoria “Público Externo” com o fato “Acesso Externo a Processos e Documentos Públicos via SEI!”.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **27 - PORTARIA Nº 3.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Bernardo Tomaz de Castro.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o Gerente Técnico de Gestão da Informação da Superintendência de Administração e Finanças, o servidor BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345, em razão do recebimento do prêmio “Destaques 2018” na Categoria “Público Externo” com o fato “Acesso Externo a Processos e Documentos Públicos via SEI!”.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **28 - PORTARIA Nº 3.959, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Bruno Oliveira de Albuquerque.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1117719, lotado na Gerência de Sistemas e Informações da Superintendência de Tecnologia da Informação, em razão do recebimento do prêmio “Destaque 2018” na Categoria “Público Externo” com o fato “Acesso Externo a Processos e Documentos Públicos via SEI!”.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **29 - PORTARIA Nº 3.960, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Bruno Oliveira de Albuquerque.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045956/2018-11, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1117719, lotado na Gerência de Sistemas e Informações da Superintendência de Tecnologia da Informação, em razão do recebimento do prêmio “Destaque 2018” na Categoria “Público Externo” com o fato “Acesso Externo a Processos e Documentos Públicos via SEI!”.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

### **30 - EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 770/CRG, de 8 de março de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 10 de dezembro de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.503433/2017-11, e considerando as conclusões contidas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor Anderson Ferreira Alves, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738538.

### **31 - EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 775/CRG, de 8 de março de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 14 de dezembro

de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.503454/2017-29, e considerando as conclusões contidas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor Jairo da Purificação Silva, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650953.

### **32 - EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 776/CRG, de 8 de março de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 14 de dezembro de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.513248/2016-46, e considerando as conclusões contidas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de 20 (vinte) dias ao servidor Jorge Henrique Freitas dos Santos, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1741872.

### **33 - EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 777/CRG, de 8 de março de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 17 de dezembro de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.503516/2017-01, e considerando as conclusões contidas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor Silvio Marcelino de Oliveira Filho, Técnico, matrícula SIAPE nº 201979.

### **34 - EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 779/CRG, de 8 de março de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 17 de dezembro de 2018, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.503444/2017-93, e considerando as conclusões contidas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de 20 (vinte) dias ao servidor Murilo Namur de Sousa Machado, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1741961.

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **1 - PORTARIA Nº 3.966, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia a servidora Ceres Noletto e Silva Bertolino.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046316/2018-10, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora CERES NOLETO E SILVA BERTOLINO, matrícula SIAPE nº 6127263, lotada na Gerência Técnica de Relações Públicas da Assessoria de Comunicação Social, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na organização e execução do evento “Destques 2018”, realizado em 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM

## **2 - PORTARIA Nº 3.967, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia o servidor Enrico Raymundo Timm.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046316/2018-10, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor ENRICO RAYMUNDO TIMM, matrícula SIAPE nº 2415026, lotado na Gerência Técnica de Publicidade e Propaganda da Assessoria de Comunicação Social, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na organização e execução do evento “Destques 2018”, realizado em 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM

---

## **CORREGEDORIA**

### **1 - PORTARIA Nº 3.896, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.232/CRG, de 17 de outubro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 019/CPAD/503419/ANAC, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

## **2 - PORTARIA Nº 3.898, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503442/2017-02, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 767/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.233/CRG, de 17 de outubro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 020/CPAD/503442/ANAC, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

## **3 - PORTARIA Nº 3.899, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.076911/2013-75, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.369/CRG, de 19 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.234/CRG, de 17 de outubro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 042/CPAD/076911/ANAC, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

#### **4 - PORTARIA Nº 3.900, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.175/CRG, de 14 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.235/CRG, de 17 de outubro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 9/2018/CPAD 541893/CRG-ANAC, 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

#### **5 - PORTARIA Nº 3.903, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.067786/2008-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.954/CRG, de 23 de agosto de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.237/CRG, de 17 de outubro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 10/2018/CPAD 067786/CRG-ANAC, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

#### **6 - PORTARIA Nº 3.904, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013014/2018-65, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.197/CRG, de 11 de abril de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.238/CRG, de 17 de outubro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 25/2018/CPAD 013014/CRG-ANAC, 6 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

### **7 - PORTARIA Nº 3.908, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

A CORREGEDORA, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para constituírem Comissão Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.027374/2018-44, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, na qualidade de presidente; e

II - ROGÉRIO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico - CCT IV, matrícula SIAPE nº 440436, na qualidade de membro;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

##### 1 - PORTARIA Nº 3.876, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAS-420-R02.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 2.155/SAS, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.045754/2018-61, resolve:

Art. 1º Aprovar nos termos do Anexo I desta Portaria, o Manual de Procedimento MPR/SAS-420-R02, intitulado “GTMS - Recepção e Monitoramento de Informações sobre Desempenho de Serviços Aéreos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DA ROSA COSTA

(\*) Anexo II ao BPS.

---

---

#### SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

##### 1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR IS Nº 21-006 REVISÃO B “PRODUÇÃO SOB O RBAC 21 SUBPARTES F, G, K e O”.

Aprovada pela Portaria nº 3.894/SAR, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2018, Seção 1, página 890.

(\*) Anexo III ao BPS.

---

---

#### SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

##### 1 - PORTARIA Nº 3.930, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.045339/2018-15, resolve:

---

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal das unidades dos Núcleos Regionais de Aviação Civil de Brasília (DF) e Cuiabá (MT):

I - JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, na qualidade de titular; e

II - ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1539017, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.256/SFI, de 26 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 39, de 29 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

## **2 - PORTARIA Nº 3.931, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa representantes da ANAC em  
Autoridade Aeroportuária.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.045339/2018-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como os representantes da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Brasília (DF):

I - JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, na qualidade de titular; e

II - ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1539017, na qualidade de substituto.

Art. 2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 320/SFI, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 5, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1 - PORTARIA Nº 3.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa Gestores e Fiscais de Termo de Execução Descentralizada.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto nos itens I-b e II-b, do art. 4º da Instrução Normativa nº 84, de 10 de março de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.505650/2017-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para atuarem como Gestor Técnico e Gestor Financeiro e como Fiscal Técnico e Fiscal Financeiro, titulares e substitutos, do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018, firmado com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, cujo objeto é a melhoria da eficiência no gerenciamento de riscos na supervisão da segurança operacional (*safety oversight*), que será executada conforme condições e especificações constantes do Plano de Trabalho:

#### I - Gestor Técnico:

a) Titular: LUANA DOS SANTOS BRITO, matrícula SIAPE 1648997; contato telefônico (61) 3314-4250;

#### II - Gestor Financeiro:

a) Titular: VINÍCIUS MEDEIROS DE LIMA, matrícula SIAPE 1592262; contato telefônico (61) 3314-4795;

b) Substituto: MARCELO PAES DO REGO BARROS, matrícula SIAPE 1478673; contato telefônico (61) 3314-4652.

#### III - Fiscal Técnico:

a) Titular: MARÍLIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE 1701276; contato telefônico (61) 3314-4697;

#### IV - Fiscal Financeiro:

a) Titular: VIVIANE SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 1579667; contato telefônico (61) 3314-4598;

b) Substituto: LIANA ALCANTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1580952; contato telefônico (61) 3314-4292.

Art. 2º As atribuições do Gestor Técnico são:

I - atuar junto à instituição partícipe, no sentido de garantir a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada, nos termos do Plano de Trabalho aprovado;

II - solicitar a transferência dos recursos em consonância ao Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado; e

III - aprovar o Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º Compete ao Gestor Financeiro acompanhar a execução orçamentária, no que tange ao repasse de recursos, em consonância ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 4º As atribuições do Fiscal Técnico são:

I - atestar o cumprimento do objeto do Termo de Execução Descentralizada, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Cronograma de Execução aprovado;

II - emitir Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Termo de Execução Descentralizada, para compor a prestação de contas anual da Agência.

Art. 5º Compete ao Fiscal Financeiro acompanhar a execução financeira, no que tange ao repasse de recursos, em consonância ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

## **2 - PORTARIA Nº 3.886, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.086272/2016-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/ANAC/2016, firmado com a empresa XYX TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 10.383.485/0001-01, que tem por objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Gerenciamento de Disponibilidade e Qualidade das Aplicações Tecnológicas e dos Serviços de Banco de Dados, e serviços associados:

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4166, na qualidade de titular; e

b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de titular; e

b) BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1117719, contato telefônico nº (61) 3314-4108, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1272257, contato telefônico nº (61) 3314-4172, na qualidade de titular; e

b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de titular; e

b) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.550/SAF, de 17 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 34, de 24 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA Nº 3.913, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.084893/2016-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 20/2018, referente ao Pregão nº 21/2018, firmada com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, cujo objeto é o registro de preços para a

---

eventual aquisição de estações de trabalho (desktops) com monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029, contato telefônico nº (61) 3314-4353, na qualidade de Gerente Titular; e

II - GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **4 - PORTARIA Nº 3.916, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.018630/2018-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 40/ANAC/2018, firmado com a B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria ao leilão de concessão de serviço público para ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos integrantes dos Blocos: i. Nordeste: Recife/Guararapes - Gilberto Freyre (SBRF); Maceió/Zumbi dos Palmares (SBMO); Aracaju/Santa Maria (SBAR); João Pessoa/Presidente Castro Pinto (SBJP); Juazeiro do Norte/Orlando Bezerra de Menezes (SBJU); e Campina Grande/Presidente João Suassuna (SBKG); ii. Centro-Oeste: Cuiabá/Marechal Rondon (SBCY); Rondonópolis/Maestro Marinho Franco (SBRD); Alta Floresta/Piloto Osvaldo Marques Dias (SBAT); e Sinop/Presidente João Batista Figueiredo (SWSI); e iii. Sudeste: Vitória/Eurico de Aguiar Salles (SBVT); e Macaé (SBME):

**I - Gestor do Contrato:**

a) ADRIANO PINTO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1572677, contato telefônico nº (61) 99311-2038, na qualidade de titular;

b) JACQUELINE DE AZEVEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 1602318, contato telefônico nº (61) 3314-4336, na qualidade de substituto.

**II - Fiscal Requisitante do Contrato:**

a) ADRIANO PINTO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1572677, contato telefônico nº (61) 99311-2038, na qualidade de titular;

b) JACQUELINE DE AZEVEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 1602318, contato telefônico nº (61) 3314-4336, na qualidade de substituto.

**III - Fiscal Técnico do Contrato:**

a) ADRIANO PINTO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1572677, contato telefônico nº (61) 99311-2038, na qualidade de titular;

b) JACQUELINE DE AZEVEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 1602318, contato telefônico nº (61) 3314-4336, na qualidade de substituto.

**IV - Fiscal Administrativo do Contrato:**

a) ADRIANO PINTO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1572677, contato telefônico nº (61) 99311-2038, na qualidade de titular;

b) JACQUELINE DE AZEVEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 1602318, contato telefônico nº (61) 3314-4336, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

**5 - PORTARIA Nº 3.918, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.020067/2018-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2018-RRSP, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/000147, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo, para ligações originadas e recebidas nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos/SP e em São Paulo/SP:

I - Gestor do Contrato:

a) BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, contato telefônico nº (11) 3636-8657, na qualidade de titular; e

b) ELIANA MONIWA TADA TOKUNAGA, matrícula SIAPE nº 1731171, contato telefônico nº (11) 3636-8768, na qualidade de substituta.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento da execução do citado contrato na ANAC em São José dos Campos/SP:

a) EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, contato telefônico nº (12) 3203-6614, na qualidade de titular;

b) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135, contato telefônico nº (12) 3203-6613, na qualidade de substituto.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

## **6 - PORTARIA Nº 3.924, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.027187/2018-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 25/2018, referente ao Pregão nº 28/2018, firmada com a empresa GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA, CNPJ: 11.114.463/0001-09, cujo objeto é o registro de preços para a eventual prestação de serviços gráficos de produção de material em meio impresso e eletrônico, abrangendo produção de material gráfico por sistema digital e/ou offset, impressão de banners em policromia sobre lona vinílica e impressão em papel adesivo para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1074337, contato telefônico nº (61) 3314.4879, na qualidade de Gerente Titular; e

II - MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2004244, contato telefônico nº (61) 3314.4308, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

## **7 - PORTARIA Nº 3.925, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018. (\*)**

Dispõe sobre o Mapa de Riscos Comuns para contratação de serviços sob o regime de execução indireta na ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 20, §5º, e nos artigos 25 e 26 da Instrução Normativa MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.537204/2017-92, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Mapa de Riscos Comuns para contratação de serviços sob o regime de execução indireta da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º As contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, pela ANAC, observarão, no que couber, o Mapa de Riscos Comuns, conforme modelo no Anexo I.

Parágrafo único. No caso em que a Equipe de Planejamento da Contratação identifique riscos não listados no Mapa de Riscos Comuns e que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance de resultados, deverá elaborar Mapa de Riscos específico para a contratação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.752/SAF, de 10 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 46, de 17 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(\*) Anexo IV ao BPS.

## **8 - PORTARIA Nº 3.927, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.038333/2018-83, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41/ANAC/2018, firmado com a AGÊNCIA ESTADO S.A., CNPJ nº 62.652.961/0001-38, que tem por objeto o licenciamento de conteúdos noticiosos e informes econômicos e financeiros, em tempo real, por meio do Sistema AE Broadcast:

I - Gestor do Contrato:

a) ANNELISE DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2587819, contato telefônico nº (61) 3314-4494, na qualidade de titular; e

b) KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 3865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, na qualidade de substituta.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) KAREN JULIANA SOARES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 3865807, contato telefônico nº (61) 3314-4498, na qualidade de titular; e

b) GECIVALDO SANTOS PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2817312, contato telefônico nº (61) 3314-4493, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

**9 - PORTARIA Nº 3.932, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.046457/2018-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 45/ANAC/2018, firmado com o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviços não contínuos de revisão das matrizes curriculares existentes, construção de matrizes de referência, elaboração de itens e construção das escalas de proficiência referentes aos exames teóricos realizados pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para Instrutor de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica:

I - Gestor do Contrato:

a) EDUARDO ROLLIN PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1442025, contato telefônico nº (21) 3501-5530, na qualidade de titular; e

b) LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, matrícula SIAPE nº 1135102, contato telefônico nº (61) 3314-4676, na qualidade de substituta.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) RAQUEL GROSSI BOSQUÊ, matrícula SIAPE nº 2441806, contato telefônico nº (21) 3501-5479, na qualidade de titular; e

b) CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685, contato telefônico nº (21) 3501-5559, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 201, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

**10 - PORTARIA Nº 3.933, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

---

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.046457/2018-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 46/ANAC/2018, firmado com a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (VUNESP), CNPJ nº 51.962.678/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços não contínuos de elaboração e revisão de até 1.150 (um mil cento e cinquenta) itens que comporão as avaliações de desempenho teóricas, a serem aplicadas nas certificações: Licença de Piloto Privado – Avião e Helicóptero; Licença de Piloto Comercial - Avião e Helicóptero; Licença de Piloto de Linha Aérea – Avião e Helicóptero; e Habilitação de Voo por Instrumentos - Avião e Helicóptero:

I - Gestor do Contrato:

a) EDUARDO ROLLIN PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1442025, contato telefônico nº (21) 3501-5530, na qualidade de titular; e

b) LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, matrícula SIAPE nº 1135102, contato telefônico nº (61) 3314-4676, na qualidade de substituta.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) RAQUEL GROSSI BOSQUÊ, matrícula SIAPE nº 2441806, contato telefônico nº (21) 3501-5479, na qualidade de titular; e

b) CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685, contato telefônico nº (21) 3501-5559, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

**11 - PORTARIA Nº 3.934, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.012549/2018-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38/ANAC/2018, firmado com a empresa LCSTECH COMERCIAL LTDA. - EPP, CNPJ nº 06.133.353/0001-46, cujo objeto consiste na aquisição de novos Sistemas de Infraestrutura de Alta Eficiência e Disponibilidade em Ambientes de TI de missão crítica, incluindo a elaboração de projeto executivo, fornecimento de equipamentos e a prestação de serviços de instalação e testes de dispositivos elétrico eletrônicos, mecânicos e lógicos:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 1126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) DANIEL BONA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4552, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de Fiscal Técnico de TI Titular - STI;

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de Fiscal Técnico de TI Substituto - STI;

c) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de Fiscal Técnico Titular - SAF;

d) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto - SAF;

III - Fiscal Setorial:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de Fiscal Setorial de TI Titular - STI;

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de Fiscal Setorial de TI Substituto - STI;

c) LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, na qualidade de Fiscal Setorial Titular - SAF; e

d) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, contato telefônico nº (21) 3501-5927, na qualidade de Fiscal Setorial Substituto - SAF.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL****1 - PORTARIA Nº 3.868, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Institui Grupo de Trabalho para a implementação das ações recomendadas pela Auditoria USOAP AIG 2018.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, na qualidade de Coordenador do Grupo de Desenvolvimento Técnico - GDT, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 42, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 3º, § 1º, da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, tendo em vista o disposto na memória da reunião do GDT nº SEI 2509702, de 21 de novembro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.045420/2018-97, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado a implementar as ações recomendadas pela Auditoria USOAP AIG 2018 (GT-USOAP AIG 2018), conduzida pela Organização da Aviação Civil Internacional - OACI no Brasil entre os dias 19 e 27 de março de 2018.

Art. 2º O GT-USOAP AIG 2018 será composto pelas Unidades Organizacionais e respectivos servidores abaixo listados:

I - Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - ASIPAER:

- a) RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2041745; e
- b) JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1441013;

II - Superintendência de Padrões Operacionais - SPO:

- a) IGOR CARNEIRO PENNA, matrícula SIAPE nº 1764472; e
- b) MÁRIO JOSÉ DIAS, matrícula SIAPE nº 1771619;

III - Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR:

- a) CRISTIANO VIANA SERRA VILLA, matrícula SIAPE nº 1586987; e
- b) GUSTAVO LIMA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1764853;

IV - Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA:

- a) NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA, matrícula SIAPE nº 1648601; e
- b) ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI, matrícula SIAPE nº 1765573;

V - Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

- a) GÉRSON FLORIZ COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1648917; e

b) NEVERTON ALVES DE NOVAIS, matrícula SIAPE nº 1763332.

Art. 3º A representação do Programa de Implementação do PSOE-ANAC se dará em caráter eventual, conforme a necessidade apresentada pelo GT-USOAP AIG 2018, designando-se os seguintes servidores:

I - PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA, matrícula SIAPE nº 1767311, Coordenador do PSOE-ANAC; e

II - RENATO HAMILTON SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1630301, Gerente do Projeto do PSOE-ANAC.

Art. 4º O GT-USOAP AIG 2018 observará os preceitos da Instrução Normativa nº 76, de 31 de outubro de 2013, para a condução de suas atividades, e terá a duração de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Os ajustes de cronograma realizados na plataforma Online Framework (USOAP CMA OLF) que excedam a vigência original do GT-USOAP AIG 2018 acarretarão a prorrogação das atividades do Grupo até a data-limite para a última entrega replanejada.

Art. 5º A Coordenação USOAP da SPI e a ASIPAER manterão as Unidades Organizacionais que compõem o GDT informadas a respeito do desenvolvimento das atividades do GT-USOAP AIG 2018.

Art. 6º Os titulares das Unidades Organizacionais da ANAC devem prestar, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho ora instituído.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

## **2 - PORTARIA Nº 3.897, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. (\*)**

Institui o cronograma da Agenda Regulatória da ANAC para o biênio 2019-2020.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso XVIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2 da Portaria 3.834, de 13 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.023159/2018-74, deliberado e aprovado na 13ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria finalizada em 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos dos Anexos desta Portaria, o cronograma da Agenda Regulatória da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para o biênio 2019-2020.

Art. 2º Compete ao titular da Unidade Organizacional (UORG) designada nos termos desta Portaria o gerenciamento das atividades necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 3º Para os temas em estudo, os prazos das suas respectivas etapas de Elaboração da Proposta, Audiência Pública e Deliberação Final serão definidos ao final da fase de estudos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

(\* ) Anexo V ao BPS.

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - PORTARIA Nº 3.749, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018. (\*)

Publica a Relação de Aprovados em Eventos Internos de Capacitação promovidos pela ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.044533/2018-75, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\* ) Anexo VI ao BPS.

### 2 - PORTARIA Nº 3.772, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018. (\*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.040311/2018-83, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

- II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- III- progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- V - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;
- VI - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e
- VII - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\* ) Anexo VII ao BPS.

### **3 - PORTARIA Nº 3.837, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.001205/2018-65, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ADRIANE MARIA GASPARY, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1648656, licença capacitação, no período de 31 de janeiro a 1º de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2013 a 16 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Comunicação Escrita e Língua Portuguesa sem Complicações promovidos pela Fundação Bradesco Escola Virtual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **4 - PORTARIA Nº 3.839, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede horário especial a servidor portador de deficiência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o § 2º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.004468/2018-46, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor portador de deficiência, MAURICIO GATTAI GOMES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2037472, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência Técnica Aeronavegabilidade em São Paulo, por tempo indeterminado, a partir de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **5 - PORTARIA Nº 3.874, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Elogia servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045737/2018-23, resolve:

Art. 1º Elogiar, os servidores FELIPE CARRIJO ALVES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1547928, e ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1809968, ambos lotados nesta Superintendência, em exercício na Gerência de Administração de Pessoas - GAPE, em razão da dedicação, responsabilidade, eficiência e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da gestão de pessoas, em especial no que tange à implementação do Sistema SIGRH na Agência.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentamentos funcionais dos mencionados servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **6 - PORTARIA Nº 3.917, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.001212/2018-67, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JOICE CORSO AMANTÉA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0196820, licença capacitação, no período de 24 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso “Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo”, promovido pelo SEST SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **7 - PORTARIA Nº 3.919, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede horário especial a servidor portador de deficiência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o § 2º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.058007/2018-01, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor portador de deficiência, REINALDO TEIXEIRA TOLEDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1818989, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência de Certificação de Pessoal (GCEP/SPO), no Rio de Janeiro, por tempo indeterminado, a partir de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### **8 - APOSTILA Nº 17/SGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.039280/2018-18, resolve:

Art. 1º Apostilar os seguintes Cargos Comissionados, a contar de 14 de dezembro de 2018:

I - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Auditoria Interna desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, que se refere à Portaria nº 233, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 1º de fevereiro de 2018, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenadora de Auditoria Interna, código CCT V, da Auditoria Interna desta Agência, em Brasília (DF).

II - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Auditoria Interna desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora MARCIA MARIA DE AGUIAR VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1320588, que se refere à Portaria nº 1.038, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 12 de abril de 2017, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenadora de Planejamento, Relacionamento com Órgãos Externos de Controle e Suporte à Gestão da Auditoria Interna, código CCT IV, da Auditoria Interna desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**